



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro  
Presidência

## **PLANO DE DADOS ABERTOS**

### **FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO RIO DE JANEIRO**

#### **Representante Titular**

Cesar Miranda Ribeiro  
Presidente

#### **Representante nomeada do Programa de Dados Abertos**

Úrsula Vieira de Resende  
Diretora Técnica Operacional

#### **Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos**

Diretoria Técnica Operacional (DTO)  
Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF)  
Coordenação de Tecnologia da Informação (TI)  
Assessoria da Presidência  
Institucional  
Recursos Humanos (RH)  
Banco de Dados  
Acadêmico  
Comunicação

## **Encarregada de Dados**

Úrsula Vieira de Resende (DTO)

## **Representantes das Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos**

Úrsula Vieira de Resende – DTO

Carlos Vianna – DIRAF

André Luis Rodrigues – TI

Cicínio Maia – Assessoria da Presidência

Matheus Freire – Intitucional

Marcelo Virgínio – RH

Roberto Casimiro – Banco de Dados

Carlos Filho – Acadêmico

Marcelo Egypto – Comunicação

## **Técnicos das Áreas Responsáveis pelo Plano de Dados Abertos**

Representante da DTO – Úrsula Resende

Representante da DIRAF – Carlos Vianna

Representante de TI – André Luis Rodrigues

Representante da Presidência – Cicínio Maia

Representante do Institucional - Matheus Freire

Representante do RH – Marcelo Virgínio

Representante do Banco de Dados – Roberto Casimiro

Representante do Acadêmico – Carlos Filho

Representante da Comunicação – Marcelo Egypto

Maio de 2026

Rio de Janeiro – RJ

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento estabelece o Plano de Dados Abertos (PDA) da Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro. Instrumento que norteia as atividades necessárias à disponibilização de dados públicos em formatos abertos à sociedade, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei Federal nº 12.527/2011 – regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem em seu artigo 8º o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em format aberto estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

## **1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

## **2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS**

Os conjuntos de dados publicados no âmbito deste Plano deverão observar padrões de qualidade, integridade, consistência e completude, bem como adotar, sempre que possível, formatos abertos e não proprietários, com uso de metadados padronizados, de modo a facilitar o acesso, o uso e a reutilização das informações pela sociedade.

A catalogação das bases de dados da FMIS/RJ foi realizada no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, sob coordenação da representante do Programa de Dados Abertos Úrsula Resende (DTO).

Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

CATALOGAÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS (CD)
---------------------------------------

Nome do CD	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do BD	Link de acesso ao CD	Nível de acesso ao CD	Unidade Responsável
<b>Inventário de Acervo</b>	Conjunto de dados que informa o quantitativo de acervo inventariado segmentado por setor	Diário Oficial do Estado do RJ - Portaria FMIS nº 456 de 23 de maio de 2025	<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>		<a href="https://fmis.rj.gov.br/inventario2025/">https://fmis.rj.gov.br/inventario2025/</a>	<b>Público</b>	<b>Assessoria da Presidência</b>
<b>Pesquisa / Banco de Dados Online</b>	Conjunto de dados vinculado à atividade-fim do museu que dá acesso à informação sobre os itens do acervo		<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>	<b>PHP / SGBD MySQL</b>	<a href="https://bd.mis.rj.gov.br">https://bd.mis.rj.gov.br</a>	<b>Público</b>	<b>Audiovisual</b>
<b>Acervo Digital MIA</b>	Ferramenta de consulta baseada em IA para pesquisa aos depoimentos para posteridade		<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>	<b>Em fase de teste</b>	<a href="https://fmis.rj.gov.br/mia">https://fmis.rj.gov.br/mia</a>	<b>Público</b>	<b>Audiovisual</b>
<b>Acordos de Cooperação</b>	Conjunto de dados referente às parcerias institucionais, culturais e educativas		<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>		<a href="https://fmis.rj.gov.br/v1/acordos/">https://fmis.rj.gov.br/v1/acordos/</a>	<b>Público</b>	<b>DTO</b>
<b>Público Visitante</b>	Conjunto de dados referente à atividade-fim do museu: quantitativo de visitantes registrado diariamente		<b>FMIS</b>				<b>Público</b>	<b>DAF</b>
<b>Coleções</b>	Conjunto de dados que lista as coleções que compõem o acervo		<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>		<a href="https://fmis.rj.gov.br/v1/colecoes/">https://fmis.rj.gov.br/v1/colecoes/</a>	<b>Público</b>	<b>DTO</b>
<b>Pesquisadores</b>	Conjunto de dados reunindo informações	Portaria FMIS/RJ nº 428, de 08 de	<b>FMIS</b>				<b>Público</b>	<b>Centro de Pesquisa RCA</b>

<b>Recursos Humanos</b>	sobre pesquisadores, respeitadas as restrições legais	fevereiro de 2023						
	Conjunto de dados sobre a estrutura organizacional da instituição		<b>FMIS</b>	<b>SEI-RJ / Site Rádio MIS RJ</b>		<a href="https://www.radio.mis.rj.gov.br/equipe">https://www.radio.mis.rj.gov.br/equipe</a>	<b>Público</b>	<b>RH</b>
<b>Notícias</b>	Conjunto de dados sobre ações institucionais: visitas, eventos, gravações de programas, assinatura de acordos, recebimento de doações		<b>FMIS</b>	<b>Site Rádio MIS RJ</b>	<b>MySql</b>	<a href="https://www.radio.mis.rj.gov.br/news">https://www.radio.mis.rj.gov.br/news</a>	<b>Público</b>	<b>TI</b>
<b>PEDTIC</b>	Conjunto de dados referente ao Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Portaria PRODERJ/PRE nº 825 de 26 de fevereiro de 2021	<b>FMIS</b>	<b>Site da FMIS</b>		<a href="https://fmis.rj.gov.br/v1/pedtic/">https://fmis.rj.gov.br/v1/pedtic/</a>	<b>Público</b>	<b>TI</b>
<b>Processos</b>	Conjunto de dados referente à gestão administrativa da instituição	Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21	<b>FMIS</b>	<b>SEI-RJ</b>			<b>Público</b>	<b>DAF</b>
<b>Visitas Educacionais / Grupos</b>	Conjunto de dados referente às ações educativas e sociais da instituição		<b>FMIS</b>	<b>SEI-RJ</b>			<b>Público</b>	<b>Acadêmico</b>
<b>Estágio Curricular Obrigatório (não remunerado)</b>	Conjunto de dados referente aos estudantes universitários vinculados à instituição	Lei nº 11.788 e Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008	<b>FMIS</b>	<b>SEI-RJ</b>			<b>Público</b>	<b>RH / DTO</b>

A disponibilização dos conjuntos de dados previstos neste Plano observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, ao sigilo legal e aos direitos autorais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), priorizando-se, sempre que necessário, a publicação de dados

anonimizados ou agregados.

### 3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação dos conjuntos de dados, estabelecidos no cronograma do presente PDA, consideram os critérios de priorização definidos pela Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, constantes na matriz abaixo:

PLANO DE DADOS ABERTOS - CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO									
Base de Dados	Interesse público (1,0)	Estímulo ao controle social (1,5)	Obrigatoriedade legal (0)	Relevância estratégica (1,0)	Resultado de políticas públicas (1,5)	ODS (0)	Fomento a atividades econômicas (1,0)	Uso e reuso (1,5)	Pontuação Total
Inventário de Acervo	2	2	2	2	2	2	2	2	15
Pesquisa / Banco de Dados Online	2	1	0	2	2	1	1	2	12,5
Acervo Digital MIA	2	2	2	2	2	1	1	2	14
Acordos de Cooperação	2	1	0	1	2	1	2	2	12,5
Público Visitante	2	2	2	2	2	2	2	2	15
Coleções	2	1	0	2	2	2	2	2	14
Pesquisadores	1	1	0	2	2	2	1	2	11,5
Recursos Humanos	2	1	2	2	2	1	1	2	12,5
Notícias	2	1	0	1	2	1	1	2	11,5
PEDTIC	2	2	2	2	2	2	2	2	15
Processos	2	2	2	2	2	1	1	1	12,5
Visitas Educacionais / Grupos	1	2	0	1	2	2	1	1	10,5

<b>Estágio Curricular</b>	1	0	0	1	1	0	0	0	3,5
---------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

#### **Critérios usados na pontuação (simplificado):**

- **Baixo = 0 ponto, Médio = 1 ponto, Alto = 2 pontos.**
- Multiplica-se pelo peso de cada critério (já embutido acima).
- Bases com **maior pontuação** (ex.: contratos, orçamento, processos) são **prioritárias** para publicação.

A matriz de priorização foi conferida quanto à correta aplicação dos pesos previstos na Resolução Conjunta CGE/SETD nº 44/2024, sendo a pontuação total resultante exclusivamente da soma ponderada dos critérios com peso distinto de zero, assegurando coerência metodológica e rastreabilidade dos resultados.

#### **4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS**

Até o momento, foram publicados 13 (treze) conjuntos/recursos de dados de dados da FMIS/RJ no Portal de Dados Abertos do RJ.

Os conjuntos de dados da FMIS/RJ serão publicados ou referenciados no Portal de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com os padrões técnicos, de interoperabilidade e de metadados definidos pelos normativos estaduais vigentes.

Novos possíveis conjuntos de dados a serem agregados às futuras atualizações do PDA estão em constante avaliação pelo corpo técnico designado para elaboração do Plano.

#### **5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE**

O presente Plano de Dados será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico oficial da FMIS, na seção Institucional > Dados Abertos.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pelos setores de Comunicação e TI, de modo a promover a constante divulgação externa.

#### **6. MECANISMOS DE FOMENTO E USO EFICIENTE DOS DADOS**

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

- Divulgação em boletins internos;
- Definição de processos de qualidade de dados;
- Evolução para formatos abertos (CSV, JSON, XML);
- Apoio técnico a pesquisadores e sociedade civil.

## 7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente PDA será divulgado internamente por meio de memorando eletrônico (grupo de servidores de WhatsApp e e-mail corporativo) e disponibilizado no SEI-RJ para ciência das unidades administrativas.

## 8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do PDA está descrito no quadro a seguir, abrangendo o período 2026–2028.

CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DOS DADOS ABERTOS					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/Atividade	Unidade Responsável	Data	Periodicidade
<b>Inventário de Acervo</b>	Quantitativo de acervo inventariado segmentado por setor	Catologação da base de dados / publicação	Assessoria da Presidência	19/01/2026	Diário
<b>Pesquisa / Banco de Dados Online</b>	Atividade-fim do museu que dá acesso à informação sobre os itens do acervo	Catologação da base de dados / publicação	Audiovisual	23/01/2026	Sob demanda
<b>Acervo Digital MIA</b>	Ferramenta de consulta baseada em IA para pesquisa aos depoimentos para posteridade	Catologação da base de dados / publicação	Audiovisual	22/01/2026	Sob demanda
<b>Acordos de Cooperação</b>	Parcerias institucionais, culturais e educativas	Catologação da base de dados / publicação	DTO	19/01/2026	Sob demanda
<b>Público Visitante</b>	Atividade-fim do museu: quantitativo de visitantes registrado diariamente	Catologação da base de dados / publicação	DAF	23/01/2026	Diário
<b>Coleções</b>	Listagem das coleções que compõem o acervo	Catologação da base de dados / publicação	DTO	21/01/2026	Sob demanda
<b>Pesquisadores</b>	Informações sobre pesquisadores, respeitadas as restrições legais	Catologação da base de dados / publicação	Centro de Pesquisa RCA	23/01/2026	Mensal

<b>Recursos Humanos</b>	Estrutura organizacional da instituição	Catálogo da base de dados / publicação	RH	19/03/2026	Sob demanda
<b>Notícias</b>	Ações institucionais: visitas, eventos, gravações de programas, assinatura de acordos, recebimento de doações	Catálogo da base de dados / publicação	TI	21/01/2026	Diário
<b>PEDTIC</b>	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Catálogo da base de dados / publicação	TI	23/01/2025	Anual
<b>Processos</b>	Gestão administrativa da instituição	Catálogo da base de dados / publicação	DAF	23/01/2026	Anual
<b>Visitas Educacionais / Grupos</b>	Ações educativas e sociais da instituição	Catálogo da base de dados / publicação	Acadêmico	25/03/2026	Semanal
<b>Estágio Curricular Obrigatório</b>	Estudantes universitários vinculados à instituição	Catálogo da base de dados / publicação	RH / DTO	25/03/2026	Mensal

O acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos será realizado de forma periódica, com vistas à verificação do cumprimento do cronograma de abertura, da atualização dos conjuntos de dados e da adequação das informações disponibilizadas aos padrões técnicos e legais vigentes.

A governança do Plano de Dados Abertos da Fundação Museu da Imagem e do Som do Estado do Rio de Janeiro observará os princípios da transparência ativa, da eficiência administrativa e da gestão responsável da informação pública, nos termos da legislação vigente.

Compete às unidades responsáveis pelos conjuntos de dados assegurar a produção, a atualização periódica, a qualidade e a conformidade legal das informações disponibilizadas, com o apoio da área de tecnologia da informação e o acompanhamento das instâncias de controle interno.

O cronograma poderá ser **revisto e atualizado** ao longo da vigência do PDA, em razão de novas demandas da sociedade, recomendações dos órgãos de controle, evolução da maturidade dos dados ou alterações na capacidade operacional da FMIS/RJ.

Cesar Miranda Ribeiro  
Presidente

ID 51173042

Úrsula Vieira de Resende  
Diretora Técnica Operacional

ID 51542447

Rio de Janeiro, 14 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Miranda Ribeiro, Presidente**, em 15/05/2026, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Vieira de Resende, Diretora Técnica Operacional**, em 15/05/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **131939864** e o código CRC **D9D66345**.